

# Cooperativismo e Autonomia: pela transformação das práticas e dos objetivos associativistas no espaço rural brasileiro

*Augusto César Pinheiro da Silva\**

## RESUMO

*O movimento cooperativista brasileiro tem especificidades organizacionais e territoriais que refletem os pressupostos ideológicos que o formaram. No Rio de Janeiro e demais espaços de fronteira consolidada do Sudeste do país, o perfil das Cooperativas Agropecuárias, por exemplo, reflete a baixa participação política dos seus associados, o que contradiz os Princípios de Rochdale, base central do Cooperativismo ocidental. A teoria de Münster tenta reverter essa situação na*

*América Latina, formalizando uma nova forma de pensar, organizar e ser cooperativado, o que pode estimular um perfil autônomo das instituições cooperativistas e levar os espaços rurais do país a se tornarem mais participativos e dinâmicos nas decisões que envolvem a sua própria existência.*

## PALAVRAS-CHAVE

*Cooperativismo; autonomia; modernização da agricultura; participação política; estado do Rio de Janeiro.*

## INTRODUÇÃO

**N**a última década, as temáticas sobre uma pretensa sociedade global foram amplamente debatidas. Nas Ciências Sociais, essa temática ganhou proporções expressivas ao abordar a globalização e os seus impasses de acordo com as nuances ideológicas das diversas linhas de pensamento que permeiam a reflexão sobre o espaço do homem. Entre concordâncias e desacordos, uma abordagem tem sido comum às diferentes linhas analíticas sobre o tema: a da necessidade de modernização das estruturas produtivas, políticas e administrativas de representativos agentes de produção territorial, para que estes possam assumir uma nova perspectiva perante as lógicas vigentes. Essa 'necessária' modernização teria como objetivo fazer com que os agentes se adequem ou resistam a um

modelo de competição internacional gerador de riqueza/exclusão nas sociedades da atualidade.

Ao engendramos inúmeras relações espaciais, diversos agentes formam um complexo suporte de ordenação produtiva nos territórios, em variadas escalas. Os espaços nacionais, por exemplo, tendem a se fragmentar internamente como resultado das políticas desenvolvidas a partir dessa dinâmica, onde propósitos específicos serão almejados por grupos específicos (Lefebvre, 1978). Cabe lembrar que os projetos desses agentes são mediados pelo Estado, enquanto instituição vital de produção espacial, sob a forma de imposições, acordos, parcerias, conflitos e consensos, o que o torna fundamental na concretização de um projeto democrático de articulação das necessidades, dos desejos e conflitos encontrados socialmente.

Dentre as estruturas produtivas de grande expressão espacial e (ainda) forte apelo social e

político, encontram-se “as Cooperativas”, tradicionais organismos associativistas de inserção, na economia formal, dos pequenos produtores/empresários, geralmente envolvidos por processos mono/oligopsônicos que regem, cada vez mais intensamente, a economia global. Estruturadas historicamente por bases ideológicas que buscam uma sociedade mais igualitária, as cooperativas vêm se ajustando aos interesses de poderosos agentes econômicos que, multifacetados em estruturas complexas e multi-espaciais, cooptam-nas para fazer valer os seus desejos específicos. Nos campos e nas cidades, a cooptação Cooperativa/Empresa vem reestruturando o papel das cooperativas enquanto agentes de gestão de territórios.<sup>1</sup>

Considerando-se o atual padrão institucional que coordena as práticas associativistas em solo brasileiro, as Cooperativas, segundo a lei nº 5764 de 16/12/1971, são entidades que cooperam ou operam junto a um grupo com a finalidade de melhorar, econômica e socialmente, a condição de seus integrantes, pela exploração de uma empresa baseada no auxílio-mútuo.

Sob essa situação de cooptação, porém, até que ponto a perspectiva cooperativista consolidada, de fato, um “projeto de autonomia”<sup>2</sup> dos grupamentos sociais a ela atrelados, e busca construir uma sociedade democrática e efetivamente livre? A partir da concepção castoriadiana de autonomia,

*o poder efetivamente se exerce pela coletividade, por uma coletividade da qual todos efetivamente participam na igualdade. E esta igualdade de participação efetiva, como fim a atingir, não deve permanecer uma regra puramente formal; deve ser assegurada, tanto quanto possível, por instituições efetivas. (Castoriadis, 1983, p. 16)*

Acredita-se, neste texto, que as cooperativas são instrumentos vitais na concretização de um modelo socioeconômico menos injusto em soci-

idades marcadas por grandes contrastes internos. Para tanto, a teoria de Münster será apresentada como uma possibilidade de substituição do tradicional projeto cooperativista rochdaleano identificado mais adiante, como a base teórica de construção de cooperativas efetivamente autônomas.

A temática torna-se ainda mais importante por serem as cooperativas instituições de interface entre os mercados urbanos e rurais. Porém, arcaicas em seus objetivos e nas formas de atingi-los, ou inibidas em sua organização por estatutos heterônomos,<sup>3</sup> as cooperativas tornam-se desacreditadas, ineficientes e autoritárias perante a sociedade atual. A luta por cooperativas democráticas deve, portanto, começar pela restauração dos seus pressupostos conceituais e estatutários, em que os objetivos a atingir expressem um claro caminho para a redução da exclusão social predominantemente presente nas sociedades ocidentais da periferia do planeta.

No Brasil, apesar de contra-sensos modernizantes no setor, o quadro não é de todo pessimista. Reações promissoras e inovadoras de algumas organizações – a partir de uma mudança conceitual e estratégica de suas bases estatutária e organizacional – buscam concretizar um projeto de autonomia que possibilite a sobrevivência do associativismo, de forma inteligente, diante de um quadro de competição global com outros agentes de gestão territorial. Retomar essa temática nos estudos científicos atuais é, portanto, fundamental para o entendimento das relações de produção e de trabalho no país.

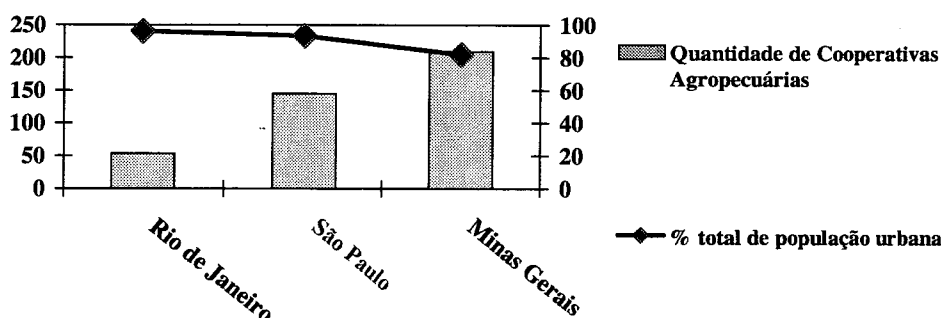
Diversos estudos sobre o cooperativismo no Brasil – referencialmente pelos pesquisadores da região Sul do país, como os da Unisinos, em São Leopoldo, RS – mostram com clareza a gênese, o desenvolvimento e o ocaso desses importantes agentes, ao longo da história nacional. Infelizmente, porém, estudos aprofundados sobre o tema no Sudeste brasileiro têm tido pouca repercussão – a não ser em algumas instituições mais dedicadas aos espaços rurais, como a Uni-

versidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), entre outras poucas – dado o caráter urbano da região mais industrializada do Brasil.

A falta de estudos sobre esse tipo de organização nos espaços urbanos do país indica a iden-

tidade tipicamente rural que esses empreendimentos absorveram no Brasil. No Gráfico 1, pode-se visualizar a relação entre a urbanização e a organização cooperativista nos três principais estados do Sudeste brasileiro, indicando claramente como a intensa urbanização do estado do Rio de Janeiro se contrapõe à falta de cooperativização no campo fluminense.

GRÁFICO 1 - NÚMERO DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS E POPULAÇÃO URBANA DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO



Fonte: OCB, 2001/IBGE, 2000.

Apesar da anunciada crise do cooperativismo em tempos de competição global, essa temática vem sendo retomada na atualidade pelo resgate teórico de pesquisas desenvolvidas em centros de excelência universitária, principalmente europeus, onde há a formação e consolidação de mercados supranacionais.<sup>4</sup>

## O PENSAMENTO COOPERATIVISTA E A SUA INSTITUCIONALIZAÇÃO NO BRASIL: A HETERONOMIA DO COOPERATIVISMO NACIONAL

O movimento cooperativista brasileiro é datado das duas últimas décadas do século XIX. O quadro intelectual influenciado pelas idéias sociológicas de Augusto Comte e Émile Durkheim favoreceu as idéias de Beatrice Webb e Charles Gide,<sup>5</sup> que encontraram eco para as suas aflições sobre o cooperativismo, no pensamento dos idealistas, intelectuais e teólogos do mundo periférico.

Esse movimento foi caracterizado por uma forte contradição entre o avanço nas relações de trabalho nas periferias coloniais do séc. XIX — sociedades pré-capitalistas — e as idéias implementadas pelos socialistas utópicos — entre eles Fourier, Owen, Louis Blanc e Proudhon — que lutavam contra o liberalismo econômico nas áreas centrais do planeta, a partir do crescimento das sociedades industriais. As contradições entre os ideais do liberalismo econômico e as suas repercussões sociais, fizeram com que os intelectuais da época incentivassem os trabalhadores a buscarem soluções, através de associações de caráter mutualista, para as crescentes disparidades econômico-sociais (Ferreira, 1993). Buscava-se, portanto, a partir de uma “razão pensante” intermediada pela intelectualidade dominante — a classe média lefebvriana —, descobrir as falhas do sistema econômico capitalista para que os seus efeitos nocivos pudessem ser sanados.

O pensamento romântico que permeou as relações sociais do mundo ocidental, em mea-

dos do século XIX — reforçado pelo Manifesto Comunista de Marx e Engels e pela conseqüente formação dos sindicatos — também influenciou fortemente o sistema cooperativista internacional, ao valorizar a crença de que a massa trabalhadora, a partir de um auxílio-mútuo, superaria a miséria pelos seus próprios meios, nos mais distantes rincões do planeta.<sup>6</sup> A partir dessa difusão, os sistemas cooperativistas foram desenvolvendo nuances próprias nas sociedades onde foram implantados, redefinindo, ao longo da história, suas funções, perspectivas e seus papéis de acordo com as mudanças estruturais dessas sociedades. Fatores diversos influenciaram, localmente, a forma de organização das cooperativas, refletindo-se também no arcabouço institucional que coordena as ações dessas instituições espacialmente.

No Brasil, pode-se comprovar a perspectiva heterônoma dessas organizações pela historicidade do projeto cooperativista desenvolvido. A intelectualidade brasileira do final do século XIX foi fortemente influenciada pelos ideais de auxílio-mútuo difundidos pelos socialistas utópicos europeus. Em 1888, quando as relações de trabalho no país passavam por uma forte reorganização com o assalariamento, as questões sociais surgidas com a exclusão de massas gigantescas de ex-escravos das terras agrícolas e o decorrente crescimento das cidades causado pelo êxodo rural desses grupamentos humanos descapitalizados, fortaleciam a luta pela implantação do cooperativismo como um instrumento de justiça econômica para o equilíbrio social. Porém, diferentemente do forte movimento trabalhista europeu que se enraizou no pensamento dos intelectuais anarquistas e socialistas infiltrados no meio acadêmico e nas massas de trabalhadores urbanos e rurais, o ideal da autoajuda no Brasil foi intelectualizado, elitizando as decisões quanto às estratégias de cooperativização, excluindo os trabalhadores das discussões teóricas e políticas do sistema, no final do século passado (Ferreira, 1993).

Um artigo intitulado Ordem e Progresso, interesse pela implantação do cooperativismo no Brasil, da “Revista Financeira do Rio de Janeiro”, do final do século XIX, foi uma das manifestações precursoras de apoio da intelectualidade brasileira à implementação do cooperativismo no país. Segundo o artigo,

*O Brasil, entrando em nova fase de existência que lhe impõe novos deveres, deveria organizar sociedades cooperativistas destinadas à produção e ao consumo, que vissem auxiliar o desenvolvimento de sua riqueza e atenuar as dificuldades inerentes às grandes reformas sociais, utilizando capitais esparsos que, isolados, não poderiam ter força produtiva. (Freire, 1888 apud Ferreira, 1993, p. 32)*

Apesar do apoio intelectual à estruturação do pensamento cooperativista nacional, a situação socioeconômica brasileira impediu, naquele momento, que o sistema de auxílio-mútuo se desenvolvesse mais efetivamente. A rígida base de produção econômica do país, apoiada em um sistema fundiário voltado para uma economia de exportação, retardou o pleno funcionamento da estrutura social interna. Valendo-se da mão-de-obra assalariada, mais “moderna” do que a do sistema escravista, o atraso era reforçado, contudo, pelo analfabetismo dessa população economicamente ativa, o que dificultou o surgimento de outros modelos de organização político-social, além dos já conhecidos pela ex-colônia portuguesa.

O associativismo nas áreas rurais,<sup>7</sup> impossibilitado, até 1888, pelas condições de trabalho escravo, passou a ser formado pelos clãs familiares da classe proprietária dominante. A dependência paternalista e autoritária decorrente de tal estrutura associativista inibia a organização político-social dos assalariados e dos minifundiários, perspectiva que se agravou quando surgiram as cooperativas agropecuárias, pois

que representantes da classe dirigente passaram a ser “donos” e “padrinhos” dos recém-formados empreendimentos, transferindo para essas associações as mesmas relações de dominação, paternalismo e caciquismo político copiadas das relações patronais anteriores. A participação dos associados que pertenciam aos estratos sociais abaixo do estrato dominante era insignificante ou inexpressiva (Ferreira, 1993).

Assim sendo, um projeto para a associação de trabalhadores conscientes do seu papel produtivo e social não foi a lógica para a constituição de organizações de auxílio-mútuo no país, o que descaracterizou totalmente o embrionário caráter autonomicista que, desde o início, permeou as entrelinhas das bases conceituais e estatutárias do pensamento cooperativista no mundo ocidental.

As primeiras ações efetivas do Estado brasileiro para o desenvolvimento do cooperativismo nacional são encontradas nos textos dos decretos-lei federais nº 974, de 1903, e nº 1.637, de 1907. Neles, a Constituição federativa definia as cooperativas como sociedades anônimas sem qualquer vínculo com o Estado. Essa relativa autonomia não se caracterizou como um projeto de liberdade democrática do sistema cooperativista no país, já que nos anos 40, o projeto heterônomo do cooperativismo nacional foi alavancado. Em 1941, o decreto-lei nº 6.980 submeteu a legislação para o cooperativismo no país ao potencial interventor do Estado getulista, que criou mecanismos para o controle das cooperativas através do Ministério da Agricultura, instituindo a obrigatoriedade de um aval do governo federal para a sua atuação espacial. Naquele momento, essas instituições caracterizaram-se como instrumentos de barganha política do Estado autoritário (Ferreira, 1993).

Essa situação impôs graves dificuldades ao sistema cooperativista, já que os seus laços de dependência com o Estado serviram para transformar as cooperativas em centros de manobra das elites orgânicas nacionais (Dreiffus, 1986)

comprometidas, em sua maioria, com “a modernização conservadora” da economia nacional e com o poder monopolista dos grandes capitais corporativos.

Nos anos 60, apesar de ter havido uma rápida amenização das restrições impostas ao cooperativismo nacional (decreto-lei nº 59 de 1966), no duríssimo período “de chumbo” dos anos 70, o Estado centralizador retomou para si as rédeas da orientação político-administrativa do sistema. O autoritarismo e o intervencionismo estatais do período estabeleceram as medidas para o desenvolvimento da cooperação ao atrelar-la às necessidades da economia interna, através da atual Lei nº 5764. Esse aumento das restrições às cooperativas deu-se, segundo Coradini (1982), pelo fato de essas instituições assemelharem-se a “sindicatos rurais”, pela estrutura ideológica de seus estatutos.<sup>8</sup>

A redução da autonomia do cooperativismo pode ser clarificada pela observação castoriadiana sobre as defesas desenvolvidas pela “sociedade instituída” para evitar a transformação social. Segundo Castoriadis (1990, p. 130), o “instituído” — representado por um “poder explícito” — ao se deparar com o “poder instituinte” existente nos indivíduos e grupos (formadores das instituições), defende-se através da inviabilização das práticas políticas entre os indivíduos, o que impede a transformação das mentalidades para a mudança social. Ou seja, o instituído “denega e oculta a dimensão instituinte da sociedade”.

Atualmente, a estruturação do sistema cooperativista nacional vem sendo redefinida, desde a Constituição de 1988. Esta garantiu a criação de empreendimentos independentes das autorizações federais, sendo proibida a interferência estatal em seu funcionamento. Essas transformações institucionais visam incrementar a modernização do cooperativismo no país para que este acompanhe as mudanças estruturais do Estado brasileiro. A tendência prevista por essa reforma institucional é a da “autogestão”<sup>9</sup> do sistema cooperativista, que deverá consolidar-se com

a transformação dos seus estatutos para que as cooperativas possam se autofiscalizar, controlar o seu quadro funcional e produtivo, buscar a autonomia financeira e promover a educação e a capacitação do seu quadro associativo.

## O COOPERATIVISMO ROCHDALEANO *VERSUS* O COOPERATIVISMO MÜNSTERIANO – A BUSCA POR AUTONOMIA NAS PRÁTICAS ASSOCIATIVISTAS

---

Neste momento do texto, ambiciona-se criar uma ponte entre a visão de sociedade autônoma castoriana e duas bases conceituais implementadas no desenvolvimento do cooperativismo como “instituição democrática”. Entende-se, nessa análise, que essas instituições associativistas são importantes agentes de “gestão de territórios”, temática atualmente em voga na ciência geográfica, devido à significativa dimensão espacial nela contida.

Nos estudos atuais sobre o cooperativismo nas áreas periféricas, devem ser enfatizadas as estruturas funcionais e estatutárias dessas entidades. No Brasil, nos últimos vinte anos, houve uma mudança radical no direcionamento das organizações cooperativistas. Depois de uma queda acentuada nos anos 80, os dados estatísticos atuais comprovam<sup>10</sup> que o sistema de auxílio-mútuo cresceu vertiginosamente na última década, mesmo perante as dificuldades de sobrevivência que algumas parcerias desvantajosas trazem para elas (Silva, 1996).

Essas dificuldades das cooperativas frente às parcerias instigam a pesquisa sobre o Cooperativismo e direcionam o olhar dos cientistas para problemáticas cruciais: As bases conceituais, administrativas e estatutárias sob as quais as cooperativas existem/atuam estariam obsoletas e não corresponderiam mais às necessidades da sociedade atual?

- a) As cooperativas, a partir de suas práticas espaciais e de seus objetivos, continuariam a ser instituições de caráter coletivista idealizadoras de uma sociedade plural e democrática?
- b) Seriam instituições capazes de organizar e concretizar processos de gestão de territórios inclusores dos mais fracos em uma economia altamente competitiva e, ao mesmo tempo, de possibilitar a produtividade e o dinamismo dessas instituições enquanto agentes econômicos no sistema de mercado?

Para que estes questionamentos possam ser respondidos, devem-se investigar, primeiramente, as bases ideológicas e organizacionais (estatutária e administrativa), políticas e territoriais sob as quais o atual sistema cooperativista está sedimentado.

No Brasil, a base ideológica do cooperativismo é balizada, como visto anteriormente, pelos ideais clássicos da sociedade industrial europeia do século passado. Neste contexto, os pressupostos verificados nos “Princípios de Rochdale” – princípios difundidos pelas elites intelectuais europeias na segunda metade do século passado – são considerados essenciais.

Caracterizados no auge da sociedade industrial, esses princípios foram definidos com a organização dos estatutos da primeira cooperativa moderna formada, em 1844, por 28 tecelões de flanela da cidade de Rochdale, Inglaterra. Segundo o seu texto inicial, uma cooperativa deveria possibilitar:

- a) a adesão livre e espontânea;
- b) a absoluta neutralidade política e religiosa;
- c) a prática da democracia pura, onde uma pessoa, qualquer que fosse a sua posição social e econômica, não representaria mais do que um voto;
- d) a eliminação do lucro mercantil com a devolução das sobras proporcionalmente às operações de cada um;
- e) a retribuição ao capital com juros limitados;
- f) a venda, à vista, dos bens de consumo;
- g) o fomento à educação para preparar as gerações futuras e garantir a continuidade do sistema.

O modelo organizacional anteriormente apresentado,<sup>11</sup> apesar de seu caráter transformador e democrático, tem se mostrado pouco adequado às necessidades mercantis da sociedade capitalista, cujas contradições não serão aqui consideradas. Analisadas enquanto agentes decadentes no contexto da sociedade atual (Coradini, 1982, Accarini, 1987, Coutinho e Ferraz, 1994, Silva, 1996 e Rech, 2000), as cooperativas rochdaleanas já tiveram uma participação mais marcante nos cenários produtivos mundiais, principalmente por terem viabilizado a integração de regiões estagnadas em variados contextos econômicos, além de terem servido como instrumentos políticos vitais para as lutas dos trabalhadores de diversos setores tornando-se, em áreas rurais, verdadeiros sindicatos.

Porém, a decadência do modelo rochdaleano, no país, pode ser, em parte, aferida à estrutura sociopolítica dominante. Intimamente ligadas à perspectiva paternalista e subsidiadora do tradicional Estado brasileiro, as cooperativas iniciaram sua trajetória de decadência à medida que a gestão produtiva dos recursos se modernizava, com a industrialização da agricultura, na década de 60. Ao se transformarem em empresas capitalistas de baixa competitividade (Coutinho e Ferraz, 1994, Silva, 1996), os conflitos entre os seus estatutos rochdaleanos e sua perspectiva empresarial se tornaram irremediáveis.

Afetadas, em maior ou menor intensidade, pela contradição anteriormente mostrada, cooperativas tradicionais brasileiras estão, desde o início dos anos 90, em processo de obsolescência e desaparecimento.<sup>12</sup> Por não serem mais instrumentos, no território nacional, de representatividade política dos grupos a quem deveriam servir (Arendt, 1985), e por não terem acompanhado as dinâmicas empresariais de poderosos agentes de gestão e seus modernos aparatos tecnológicos, essas cooperativas estão fadadas ao desaparecimento. Práticas gerenciais oligopsonicas, baixa integração do seu quadro social, exclusão de associados pouco produtivos

e que “dão prejuízo”, altíssimos lucros mercantis apenas para o seu quadro gerencial e para os poucos eleitos no quesito “alta produtividade”, passaram a ser pontos em comum dessas instituições associativistas que deveriam prezar, segundo os princípios rochdaleanos, por um resgate da história do grupo contra a exploração da mais-valia dos trabalhadores. Da luta contra o monopólio empresarial, algumas cooperativas transformaram-se em “unidades produtivas” de poderosas corporações, eliminando a sua capacidade de luta por transformações sociais.

Portanto, ao terem sido reduzidos o potencial de luta e o de participação política dos seus associados, as cooperativas rochdaleanas perderam sua condição básica para o desenvolvimento de um projeto autônomo para a sociedade. Destituídas de seu poder instituinte (Castoriadis, 1983) devido à centralização das decisões nos quadros dos poderes federativo nacional e gerencial, essas instituições vêm, cada vez mais, possibilitando o aumento das diferenças de acesso aos recursos materiais e imateriais de um dado território, ampliando a estratificação social dos indivíduos que lá exercem o poder e inviabilizando, conseqüentemente, a democratização do espaço. Assim sendo, um novo pensar sobre o cooperativismo faz-se primordial para a manutenção dessas instituições nos projetos de gestão dos territórios.

A produção acadêmica européia, especificamente a da Alemanha, França e Holanda, vem se destacando no estudo do Cooperativismo, sua “práxis” e as suas transformações. Erick Boettcher, ilustre professor e pesquisador alemão (falecido há uma década), analisou durante quase meio século (desde o período da reconstrução européia do 2º pós-guerra), a importância desse sistema na concretização e modernização dos mercados nacionais. Em 1974, o professor lançou uma obra memorável, *Kooperation und demokratie in der wirtschaft* (Cooperação e Democracia na Economia), onde comprovou ser a falta de um efetivo “projeto democrático” no sistema de au-

xílio-mútuo a principal barreira de impedimento para a modernização dessas instituições. No início da década de 80, o mesmo autor e a sua equipe (referencial nos estudos do cooperativismo alemão implementados na Universität Münster) analisaram, no trabalho *A cooperativa na economia de mercado*,<sup>13</sup> a perspectiva do cooperativismo adaptado ao mercado moderno, retomando a discussão sobre as transformações que seriam necessárias ao Cooperativismo, a partir da dinâmica da sociedade capitalista. Nessa publicação foi identificada “o que é” (ou como deveria ser a essência cooperativista de justiça social através de um projeto democrático) uma cooperativa moderna, e “como e para quem” este empreendimento funciona na sociedade.

Avaliando as perspectivas dessas organizações na sociedade europeia, Boettcher percebeu que a modernização do ideal cooperativista só se daria através de uma transformação da mentalidade dos cooperados. Segundo ele, o Cooperativismo só se manteria como organismo de luta e transformação, a partir:

- a) da coalizção das dinâmicas forças produtivas associadas na cooperativa (sendo elas os próprios cooperados);
- b) da participação coletivista nas decisões gerenciais dos indivíduos associados, independente de sua classe social;
- c) da cooperação entre essas forças que, através de um projeto coletivo, devem visar ao bem comum sem anular o interesse individual.

Baseando-se nessa revisão do papel cooperativista nas atuais sociedades de mercado, pesquisadores como Erik Boettcher, Rolf Eschenburg e Holger Bonus traçaram os pressupostos de uma teoria (a Teoria de Münster)<sup>14</sup>, bastante difundida nos meios acadêmicos europeus e em alguns países latino-americanos. As cooperativas estruturadas sobre essa teoria transformar-se-iam em uma forma de capital social, através de um justo preço pelo produto integral do trabalho, o que estabeleceria a “co-proprie-

dade”, em que todos os associados se veriam como merecedores do lucro advindo de suas atividades comerciais. Porém, isto só seria possível se houvesse uma efetiva participação dos associados nas decisões coletivas, transformando todos os envolvidos em gerenciadores da entidade (Ferreira, 1993).

Embora considere o interesse individual dos associados, a teoria não prioriza o indivíduo em detrimento do coletivo: “ambos são importantes ao sistema cooperativo”. Outro referencial da ótica münsteriana é a “integração a partir das trocas”, sejam elas de caráter doméstico ou internacional, o que faria com que as cooperativas competissem, “de igual para igual”, com outras forças produtivas por mercados abrangentes.<sup>15</sup> Os teóricos de Münster acabam definindo o cooperativismo como um agrupamento de indivíduos que defendem os seus interesses econômicos individuais por meio de uma empresa que mantém conjuntamente. Essa definição, segundo Boettcher, possibilitaria clarificar os tipos de cooperativas, o seu enquadramento na economia competitiva e os problemas concernentes à concentração de poder nas mãos dos dirigentes dessas associações.<sup>16</sup> Estabelecendo os papéis dos cooperados como membros, dirigentes e produtores de bens e serviços, as cooperativas seriam autonomizadas.

Adequada à visão castoriadiana de que um verdadeiro projeto de autonomia só se dá pela transformação consciente dos indivíduos através da política, a perspectiva münsteriana possibilitaria, através do cooperativismo consciente, a transformação do coletivo, a partir das mudanças individuais de mentalidade, que renovarão as instituições com indivíduos transformados pelo “saber” e pelo “saber fazer”.

Ao considerar a teorização castoriadiana sobre a democracia, entende-se a percepção de sociedade autônoma como uma interação de indivíduos autônomos. Sob essa perspectiva, a Teoria de Münster basear-se-ia na necessidade de construção de um pensamento autônomo por



grupamentos sociais excluídos nas sociedades periféricas, como os pequenos produtores rurais.<sup>17</sup> Estes, afetados historicamente por práticas heterônomas, deveriam ter, através do seu condicionamento educativo, a possibilidade de resgatar a perspectiva de “liberdade de empresa”, tão camuflada na sociedade de mercado, como bem lembrou Castoriadis (1983).

A transformação da coletividade, a partir da mudança das mentalidades individuais pode ser complementada pela produção intelectual de Santos (1993). Segundo este autor, a ação política de variados grupos sociais deverá sobrepor-se à técnica proposta e à produção desejada por importantes agentes do capital, para que se evite o domínio ideológico-tecnológico externo sobre um determinado espaço apropriado. Esta apropriação, determinante de práticas heterônomas sobre os territórios, deve ter respostas locais para uma “efetiva organização política dos lugares”, como estratégia de reorganização do espaço geográfico, onde as necessidades dos indivíduos, e não as das empresas, por exemplo, sejam priorizadas.

No discurso teórico dos pesquisadores e intelectuais citados, percebe-se a necessidade de participação coletiva e consciente dos diversos grupamentos, principalmente dos chamados “excluídos” que, utilizando-se das mesmas tecnologias que os exploram — traduzidas espacialmente pelas “redes” e seus respectivos “fluxos” — devem manter-se agregados por um projeto coletivista e autônomo desenvolvido por instituições transformadas para a democracia, que interagem através de ações conjuntas e múltiplas, com propósitos de justiça social.

O projeto cooperativista münsteriano poderia alavancar essa “instituição transformada”, em que a igualdade de saber e saber fazer se efetivaria com a participação social, política e econômica dos indivíduos associados a ela. Essa participação perpassaria por uma necessidade de conhecimento e conscientização “de fato” dos problemas existentes no mercado, das limitações da

cooperativa e do próprio associado perante eles, e das saídas possíveis para todas. Isto somente seria concretizado se as decisões do grupo passassem:

- a) por um efetivo entendimento e compreensão individuais das propostas delineadoras do processo gerencial das cooperativas;
- b) pelo debate político em torno dessas propostas, quando acordos e parcerias serão travados no interior da instituição;
- c) pela aceitação, dos grupamentos políticos formados no interior do grupo maior, do projeto vencedor (não se deve esquecer que os projetos propostos devem estar voltados, obrigatoriamente, para o bem coletivo, sem perder de vista as necessidades individuais).

Sob a perspectiva observada no parágrafo anterior, Castoriadis (1983, p. 20) analisa:

*A dominação de um grupo particular sobre a sociedade não poderia ser eliminada sem a abolição da dominação de grupos particulares sobre o processo de produção e do trabalho — sem a abolição da hierarquia burocrática na empresa, como, aliás, em toda a parte. Conseqüentemente, o único modo concebível de organização da produção e do trabalho é a gestão coletiva por todos os participantes.*

Essa concepção se ajusta claramente à visão münsteriana de cooperativismo, já que admite ser essencial à participação ativa e dinâmica dos indivíduos do “lugar”, sem qualificações hierárquicas, nas resoluções dos problemas comuns que atingem as sociedades coletivistas, resistindo a formas utilitaristas no uso dos territórios. O “lugar”, portanto, se tornaria o ponto de resistência ao “mercado-mundo”, sendo que essa resistência apenas se concretizaria com o pleno conhecimento das realidades individuais e coletivas, e do uso solidário do território em que os espaços estão inseridos e onde a gestão se concretiza.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideradas agentes fundamentais de produção espacial — pela sua força político-administrativa e socioeconômica — as cooperativas são instrumentos vitais para a concretização dos projetos de gestão espacial de poderosos agentes em regiões produtoras de matérias-primas (Silva, 1996). Porém, mais do que organizações vitais para outros empreendimentos, elas deveriam possibilitar, a partir da transformação das mentalidades dos seus quadros associativos, a democratização da inserção competitiva dos produtores em projetos de gestão que tornassem mais justa a repartição dos recursos existentes.

Esta condição só será obtida, porém, se essas organizações modernizarem as suas estruturas funcional e estatutária, substituindo-as por outras que possibilitem transformar esses empreendimentos em instrumentos político-sociais dinâmicos para um quadro de “modernização completa”, ou seja, “inclusente”.

Atualmente, a pouca valorização dada pelo Estado — nas suas mais variadas instâncias de atuação — e pela própria sociedade em geral aos empreendimentos associativistas impede que as cooperativas, mesmo sob uma nova perspectiva, desenvolvam um efetivo projeto de transformação da ordem socioeconômica vigente, a partir da democratização do conhecimento das técnicas produtivas e do acesso a elas.

As cooperativas, como entidades fundamentais no processo de ordenação da produção e na organização dos trabalhadores, e sendo interfaces essenciais na manutenção dos vínculos entre o rural e o urbano, precisam ser reorganizadas para possibilitarem a quem trabalha na terra, por exemplo, a tão sonhada justiça social; e os territórios, sejam eles quais forem, não podem ser mais apenas “o suporte de redes utilitárias e verticalizadas” (Santos, 1993, p. 76), mas sim os espaços onde o acesso ao consumo seja socializado. Não se discutem, nestas considerações, as contradições da sociedade capitalista nem a

sua ineficiência, mas sim a necessidade de o mercado ser, ao menos, acessível aos interesses locais, priorizando-os, e que o utilitarismo sobre os recursos espaços seja voltado para as suas necessidades.

Algumas raras linhas de pesquisa vêm tentando dimensionar, de forma mais solidária e incluyente, o conceito de desenvolvimento no âmbito da Geografia. “Remando contra a maré” ao questionar a visão tecnicista, ocidental e mercantil sob as quais tal conceito se subordina, Souza (1996, 1997) vem pensando em um conceito de “desenvolvimento socioespacial” que comporte, primordialmente, uma perspectiva de “modernização efetiva” que inclua, democratize, politize e “autonomize” os espaços e os homens. Segundo este autor (1996, p. 11), os projetos autonomicistas das coletividades refletem-se nos espaços através de

*uma territorialidade autônoma, ou seja, a gestão autônoma, por parte da coletividade em questão, dos recursos contidos em seu território, que é o espaço por ela controlado e influenciado.*

Estudos mais profundos sobre o sistema de auxílio-mútuo e a revisão conceitual de suas bases estatutárias devem ser desenvolvidos e implementados no Brasil, nas áreas urbanas e rurais, para que se equalizem dados reais que possibilitem uma discussão mais ampla da sociedade nacional sobre os problemas enfrentados por essas entidades, atualmente, no país.

## NOTAS

\* Professor do Depto de Geografia e Meio Ambiente da PUC/RJ e do CAP/UERJ. E-mail: ac.pinheiro@uol.com.br. Encaminhado para publicação em julho de 2002.

<sup>1</sup> Compreende-se a gestão dos territórios como a prática negociada do poder nos espaços geográficos, não obrigatoriamente contíguos, por agentes dinâmicos e altamente articulados que, em um determinado momen-

- to histórico-social, possuem condições jurídicas, políticas, econômicas e tecnológicas em perpetuar a própria existência. Assim sendo, os agentes de “gestão dos territórios” são elementos fundamentais para o entendimento do espaço geográfico, onde diferentes formas de conflitos e acordos, tensões e cooptações, alianças e parcerias definirão as dinâmicas do mundo atual.
- <sup>2</sup> Utilizando-se a base conceitual de Cornelius Castoriadis, entende-se um projeto de autonomia como o agir reflexivo de um grupamento sobre o que é instituído, agir este que se cria num movimento sem fim, onde o questionamento da lei e de seus fundamentos seja constantemente um ato, ao mesmo tempo, individual e coletivo.
- <sup>3</sup> Castoriadis afirma que em quase todos os lugares, as sociedades viveram na heteronomia instituída, ou seja, sob formações sociais pré-determinadas por valores, leis, sentidos e idéias pré-concebidos em momentos imemoriais da história. Portanto, a sociedade atual vive sob a tutela de perspectivas pouco adequadas aos seus desejos, realidades e circunstâncias instituídas pela própria obra do homem, o que perpetua o *status quo* e a ignorância.
- <sup>4</sup> Na Europa Ocidental, os estudos sistemáticos do cooperativismo recebem *status* de ciência específica ligada à Economia, pela importância do sistema de auxílio-mútuo no desenvolvimento dos mercados nacionais e na capitalização dos pequenos produtores europeus, ao longo da história. Exemplarmente, na União Européia, a força das pequenas firmas agroindustriais organizadas em cooperativas modernas, garante a manutenção do consumo das marcas do continente no competente e competitivo mercado do “Velho Mundo”, onde as firmas escandinavas, do Benelux e do dinâmico eixo franco-alemão abastecem de produtos de alta qualidade e amplamente diversificados. As atuais grandes firmas européias do setor de laticínios, por exemplo, resultaram de um projeto cooperativista bem-sucedido.
- <sup>5</sup> Professor de Economia Política e fundador da Escola de Nimes, que agrupava intelectuais franceses para o debate dos problemas econômicos do final do século XIX (Ferreira, 1993).
- <sup>6</sup> Apesar do fortalecimento da visão cooperativista naquele período, o “modelo de inserção dos pequenos no mercado capitalista” foi duramente criticado por outra linha da intelectualidade marxista do final do século XIX. Entre os críticos mais veementes desse modelo estão Rosa Luxemburgo e Karl Kautsky, que afirmavam serem as cooperativas instituições híbridas e ineficazes, meio-termo para a construção de uma sociedade capitalista e não socialista.
- <sup>7</sup> Importante observar que o movimento cooperativista brasileiro tem o seu berço no chamado “cooperativismo urbano” (as primeiras cooperativas no Brasil surgiram no ano de 1891, em Limeira, estado de São Paulo, no setor de telefonia) e não nas áreas rurais, onde as circunstâncias de ordem sociocultural e econômica pareciam ser mais emergenciais para a utilização desse modelo associativista (Ferreira, 1993).
- <sup>8</sup> Para um melhor entendimento da estruturação jurídica do cooperativismo no Brasil, além da própria história do cooperativismo ao longo da história universal, recomenda-se a excelente dissertação de mestrado “Atitudes de Professores da COOPFAHUPE Frente ao Sistema Cooperativo no Ensino Superior”, de Célia Gomes de Lima Ferreira, defendida no Departamento de Psicologia da Universidade Gama Filho, em 1993, sobre a qual parte expressiva desse texto se apoiou.
- <sup>9</sup> Não há dados preliminares sobre como o conceito de “autogestão” deverá ser (é) concebido institucionalmente. Espera-se, porém, que a sua aplicabilidade siga a perspectiva castoriadiana de “gestão coletiva” (Castoriadis, 1983). Para este autor, “a autogestão não poderia afirmar-se e desenvolver-se se não provocasse, de imediato, uma transformação consciente da tecnologia existente — da tecnologia instituída — para adaptá-las às necessidades, às aspirações, às vontades dos homens, tanto como produtores quanto consumidores” (p. 20).
- <sup>10</sup> Entre os anos de 1964 e 1983, houve uma redução real de 48% no número de cooperativas no Brasil (de 5.893 para 3.075 entidades) (Accarini, 1987). Essa redução se manteve até o início dos anos 90 quando, segundo dados da Organização das Cooperativas Brasileiras, as cooperativas em efetivo funcionamento não ultrapassavam de 2.879 (OCB, 1992). Durante a última década, porém, o aumento desse tipo de associativismo é comprovado pela mesma organização, que informava a existência de mais de 6.000 cooperativas no país, em outubro de 2001.
- <sup>11</sup> Para um maior aprofundamento nos princípios de Rochdale, recomenda-se Holyoake, 1971.
- <sup>12</sup> Como as exceções confirmam a regra, lembra-se aqui que uma boa administração cooperativista, com fortes doses de subsídios estatais, vem mantendo sólidas algumas cooperativas altamente tradicionais no estado do Espírito Santo. Entre elas destaca-se a Selita, organização de base empresarial dinâmica e em intensa modernização (Silva, 1996).

- <sup>13</sup> Boettcher, Erik. *Die Genossenschaft in der Marktwirtschaft. Schriften zur Kooperationsforschung. C. Berichte, Band 1, Tübingen, Deutschland, 1980, 137 s.*
- <sup>14</sup> A Teoria de Münster tem por base o racionalismo crítico e a comprovação empírica. Esta linha do pensamento cooperativista tem como pressupostos básicos: a) a não-exclusão do interesse pessoal, nem da concorrência objetivando-se, com isso, fortalecer os associados mais fracos para a competição de mercado; b) buscar a percepção de que é, através do coletivo, que os desejos individuais podem ser mais eficientemente conquistados; c) a cooperativa é uma unidade econômica autossuficiente; d) os dirigentes devem associar o desenvolvimento dos seus interesses pessoais com os interesses dos cooperados. Portanto, há uma grande participação dos associados na fiscalização da administração da cooperativa; e) a solidariedade entre os membros precisa estar sempre relacionada com os objetivos estatutários da cooperativa (a lealdade consciente) para que não haja a transformação do cooperativismo em corporativismo (Ferreira, 1993).
- <sup>15</sup> É bem verdade que este referencial pode ser considerado excessivamente otimista em relação às atuais dinâmicas implementadas por forças produtivas com forte potencial de gestão de territórios — como as grandes corporações, por exemplo — que engendram práticas espaciais oligopsônicas e de rapinagem, principalmente nas áreas periféricas do planeta, restringindo o acesso dos grupos menos capitalizados ao capital social que o mercado, teoricamente, deveria possibilitar. Porém, não se deve esquecer, como afirma Ferreira (1993) que o Cooperativismo, seja ele de que linha ideológica for, deve ser sempre um misto de doutrina e utopia.
- <sup>16</sup> A mesma teoria estabeleceu um instrumento de estudo de produtividade das cooperativas e de seu êxito externo (que não devem ser diferentes dos desenvolvidos pelas empresas não-comparativas), e um instrumento de avaliação interna voltado para os seus membros, referindo-se às condições de retorno que cada cooperativa dá aos seus associados (Ferreira, 1993).
- <sup>17</sup> Os direitos parciais obtidos nas sociedades de mercado livre podem ser facilmente identificados nesses grupamentos de trabalhadores de baixa renda que, apesar de serem historicamente excluídos dos recursos gerados pelo esforço individual e coletivo, sempre foram fundamentais, na sociedade industrial, no processo de articulação entre os espaços rurais de produção e os mercados urbanos. Essa essencialidade em

relação à concretização dos ideais clássicos do mercado vem, porém, modificando-se, a partir das transformações tecnológicas nos setores produtivos e gerenciais que envolvem a organização do trabalho no campo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACCARINI, J. H. *Economia rural e desenvolvimento: reflexões sobre o caso brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1987. 224p.
- ARENDT, H. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1985. 338p.
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA OCB/Brasília. *Cooperativismo brasileiro: ação, atuação e desafios*. São Paulo: Inova Ltda, 1992. 157p.
- BOETTCHER, E. *Kooperation und demokratie in der wirtschaft. Schriften zur Kooperationsforschung. A. Studien, Band 10, Tübingen, Deutschland, 1974. 172 s.*
- \_\_\_\_\_. *Die Genossenschaft in der Marktwirtschaft. Schriften zur Kooperationsforschung. C. Berichte, Band 1, Tübingen, Deutschland, 1980. 137 s.*
- BONUS, H. *Das Selbstverständnis moderner Genossenschaften*. C. B. Mohr, Tübingen, 1994. 185 s.
- CASTORIADIS, C. *Introdução: socialismo e sociedade autônoma*. In: CASTORIADIS, C. *Socialismo ou barbárie*. O conteúdo do socialismo. São Paulo: Brasiliense, 1983. 186 p. p. 11-34.
- \_\_\_\_\_. *Pouvoir, politique, autonomie*. In: CASTORIADIS, C. *Le monde morcelé. Les carrefours du labyrinthe IV*. Paris: Seuil, 1990. 245 p. p. 121-149.
- CORADINI, O. *Produtores, Cooperativismo Empresarial e Multinacionais: o caso do trigo e da soja*. In: CORADINI, O. L. ; FREDERICQ, A. *Agricultura, cooperativas e multinacionais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. 184 p. p. 11-34.
- COUTINHO, L. ; FERRAZ, J. C. (orgs). *Estudo da competitividade da indústria brasileira*. São Paulo: Unicamp/ Papirus, 1994. 510p.
- DREIFFUS, R. *A Internacional capitalista: estratégia e táticas do empresariado transnacional (1918-1986)*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1986. 502p.
- ESCHENBURG, Rolf. *Ökonomische Theorie der genossenschaftlichen Zusammenarbeit. Schriften zur Kooperationsforschung. A. Studien, Band 1, Tübingen, 1971. 201 s.*
- FERREIRA, C. G. *Atitudes de Professores da Coopfabupe frente ao Sistema Cooperativo no Ensino Superior*. Caps. 1, 2 e

3. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Depto de Psicologia/Universidade Gama Filho, 1993.  
HOLYOAKE, J.G. *Os vinte e oito tecelões de Rochdale*. Rio de Janeiro: Seleta, 1971. 177 p.  
KAUTSKY, K. La question agraire. Giard et Brière, 1900. 223 p.  
LEFEBVRE, H. De L'Etat. Union Générale. 1978. 356 p.  
LUXEMBURGO, R. As cooperativas. In: LUXEMBURGO, R. *Cooperativismo e socialismo*. Coimbra: Centelha, 1973. 187 p. p. 32-54.  
RECH, D. *Cooperativas: uma alternativa de organização popular*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. 192p.  
SANTOS, M. O retorno do território. In: SANTOS, Milton (org.). *O novo mapa do mundo: fim do século*

e globalização. São Paulo: Hucitec, 1993. 283 p. p.15-20.  
SILVA, A. C. P. *Gestão e território: as práticas corporativas de uma empresa na gestão do seu território ¾ o caso da Fleischmann & Royal no Noroeste Fluminense*. 249f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências, UFRJ, 1996.  
SOUZA, M. L. A teorização sobre o desenvolvimento em uma época de fadiga teórica, ou: sobre a necessidade de uma 'teoria aberta' do desenvolvimento sócio-espacial. *Revista Território*, Rio de Janeiro, nº 1, p. 05-22. jul./dez. 1996.  
\_\_\_\_\_. Algumas notas sobre a importância do espaço para o desenvolvimento social. *Revista Território*, Rio de Janeiro, nº3, p. 13-36. jul./dez. 1997.

## ABSTRACT

*Brazilian cooperative societies have specific forms to organize itself, that depends on the ideological presuppose which these societies were and are organized. In the state of Rio de Janeiro and others geographic spaces in the Southeast from Brazil, the agricultural cooperative societies, for example, have no tradition to political participation of your members. That situation contradicts the Principles of Rochdale, central support on the occidental Cooperatives since 19th. Century. The Münster's*

*Theorie, nowadays, tries to transform that low political participation in the Latin America through to development of a new form to concept a cooperative society. This new conception stimulates to take the geographic rural spaces to become more participation and dynamic on the decisions about the own existence itself.*

## KEYWORDS

*Cooperative society; autonomy; agricultural modernization; political organization; state of Rio de Janeiro.*

